



Fonseca
Barf

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 18/15

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 04 de setembro do ano 2015:-----

-----Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Janete Andreia Ávila da Fonseca, Vice-Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, João Paulo Bettencourt de Oliveira, e Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----Não compareceu a esta reunião o senhor Presidente.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos a senhora Vice-Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do senhor Presidente a esta reunião, por se encontrar de férias e ausente da Ilha.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A senhora Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:-----

1. A reunião da Assembleia Municipal está marcada para o dia 11 do corrente mês, pelas 20h00, na Sociedade dos Terreiros, tendo entregue cópia da convocatória aos senhores Vereadores.-----

2. No dia 12 de setembro, pelas 19H30, realiza-se a cerimónia de reabertura da EB1JI de Velas, que será presidida pelo Senhor Secretário da Educação e Cultura Professor Doutor Avelino Freitas Meneses, informando que foi enviado aos senhores Vereadores um convite para estarem presentes na referida cerimónia.---

-O Vereador Paulo Silveira perguntou se, estando a pouco mais de uma semana da abertura do novo ano letivo, e tendo sido falado em reuniões anteriores, se já tinha sido colocada a rede na escola da Urzelina.-----



Fonseca
Beif

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-O Vereador Marco Almada respondeu que esteve no local com o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Urzelina, tendo ficado acordado que a Junta faria o suporte e o Município colocaria a rede.-----

3. No dia 09 do corrente mês haverá uma atuação do Coro InfantoJuvenil da Universidade de Lisboa, com a participação da Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida", no Auditório Municipal, às 21H30, convidando os senhores Vereadores a estarem presentes.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pela senhora Vice-Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 4793 a 4796, datados de 01 de setembro corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 21-08-2015:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhora Janete Andreia Ávila da Fonseca e senhor Marco Diocleciano Silva Almada, do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e a abstenção do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, o qual não esteve presente nessa reunião.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **apoio do Gabinete Técnico do Município**, na pintura da designação do edifício do "Núcleo Museológico do Setor Cooperativo dos Rosais", solicitado pela Junta de Freguesia dos Rosais, por seu ofício referência 080/15, datado de 18 de agosto passado.-----



*Forússes
Zuf*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a Junta de Freguesia dos Rosais nos termos solicitados, através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico, equipamentos e meios existentes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.”-----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação do acordo de cooperação financeira** a celebrar com a Secretaria Regional da Saúde, com vista à realização do projeto de construção de um parque de estacionamento junto ao Centro de Saúde das Velas.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta, bem como o referido acordo de cooperação financeira.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade .-----

-Proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoio ao Canyoning Internacional Meeting in Azores (CIMA)**, evento a realizar em São Jorge, de 20 a 26 de setembro.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o evento com a cedência das viaturas de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, de 18 a 26 de setembro, de acordo com o quadro anexo à referida proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-Proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação do Relatório Final de liquidação da empresa Velasfuturo, E.E.M**, apresentado pelo Liquidatário da empresa, em substituição



Fonseca
Beuf

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

do anteriormente aprovado em reunião de Câmara de 12 de junho e na Assembleia Municipal de 25 de junho, uma vez que o mesmo não refletia o valor do empréstimo que transitou da Terra de Fajãs, E.M.S.A.- Liquidada para a VelasFuturo, E.E.M.- Em liquidação e desta para o Município, bem como por ter sido emitida fatura da empresa UHY-Associados, SROC Lda, no valor de € 2.360,00, referente à certificação legal das contas de 2014 da Terra de Fajãs. E.M.S.A-Liquidada.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta bem como o referido Relatório Final e deliberou remete-los à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-Proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para aprovação do **Projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município das Velas.**-----

-O Vereador Paulo Silveira disse que este regulamento é um documento extremamente importante, bastante extenso e minucioso, e que era uma lacuna que este Município tinha. No entanto não concorda com os horários de funcionamento das esplanadas até às 03H00, sendo de opinião que até às 02H00 seria suficiente, uma vez que estamos numa zona urbana e todos os munícipes tem direito ao seu descanso, bem como com o encerramento dos estabelecimentos às 04H00, pelo mesmo motivo.-----

Discorda também com a não limitação do número de licenças especiais de ruído a serem emitidas por estabelecimento, pois considera que estas licenças tem sido banalizadas no nosso Concelho.-----

Espera que, durante o período de discussão pública, os Munícipes leiam e participem neste documento dada a sua importância e abrangência.-----



Fonseca
B. 11

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Disse ainda não votar contra uma vez que considera este regulamento de extrema importância e fundamental para o nosso Concelho, indo, por isso, abster-se.-----

- A senhora Vice-Presidente informou que as esplanadas podem estar abertas até às 03H00 para permitir que o estejam durante o horário de funcionamento do estabelecimento. Quanto às licenças especiais de ruído, é obrigatório que o pedido dê entrada nos serviços com a antecedência mínima de 15 dias úteis, sendo publicadas no site do Município, e por isso acessíveis a todos os Municípios. Contudo, transmitiu que estas continuarão a ser emitidas até às 02H00, no inverno, e até às 03H00 no verão, não sendo permitido qualquer ruído no exterior dos estabelecimentos. -----

----- A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Aprovar o Projeto de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município das Velas;-----

2. Proceder à sua discussão pública durante 30 dias, após a sua publicação no Diário da República 2ª Série.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata executoriedade com os votos a favor dos Vereadores eleitos pelo CDS/PP, senhora Janete Andreia Ávila da Fonseca e senhor Marco Diocleciano Silva Almada, e o eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira, e a abstenção do Vereador eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira."-----

-**Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **ratificação do apoio** concedido à Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense, com o transporte de um grupo de elementos da Filarmónica Nossa Senhora dos Anjos, da Fajã de Baixo, Ponta Delgada, no âmbito da visita à Ilha de São Jorge, no dia 29 de agosto passado, entre as 14H00 e as 19H00.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----



*Houssée
Beuf*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **ratificação do apoio** concedido à Presidência do Governo dos Açores com a cedência da viatura oficial e motorista, na vinda à Ilha de São Jorge do Exmo. Senhor Presidente do Governo dos Açores, no âmbito da inauguração da EBS de Velas no próximo dia 13 de setembro, após obras de reparação e adaptação ao ensino secundário.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII para **ratificação do apoio logístico**, solicitado pela RTP-Açores, aquando da gravação do programa "A Festa dos 40", que decorreu nos dias 27, 28 e 29 de agosto, na Vila das Velas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX para **ratificação do apoio** dado com a cedência de espaço no Aterro Municipal, para uma prova de rally cross no dia 30 de agosto, pelas 14H00, solicitado pela Junta de Freguesia de Velas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

-Resumo diário da tesouraria nº 163, de vinte e sete de agosto, que acusava os seguintes saldos:-----

-Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

-Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----



*Josee
Basil*

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Conta 005900066404620008991 Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.629,14 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos);-----
- Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 38.015,02 (trinta e oito mil quinze euros e dois cêntimos);-----
- Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 256.878,06 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito euros e seis cêntimos);-----
- Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 270.808,03 (duzentos e setenta mil oitocentos e oito euros e três cêntimos);-----
- Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----
- Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - € 1.867.532,01 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e dois euros e um cêntimo).-----
- Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores SA- € 54.021,63 (cinquenta e quatro mil vinte e um euros e sessenta e três cêntimos).-----
- Total de Disponibilidades: € 2.645.289,24 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos);-----
- Operações Orçamentais: € 2.621.193,03 (dois milhões seiscentos e vinte e um mil cento e noventa e três euros e três cêntimos);-----
- Operações não Orçamentais: € 24.096,21 (vinte e quatro mil noventa e seis euros e vinte e um cêntimos);-----
- Documentos: € 4.968,86 (quatro mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos);-----
- Total de movimentos de tesouraria: € 2.650.258,10 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e oito euros e dez cêntimos).-----
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 17 de agosto a 28 de agosto de 2015, nºs 908 a 966 (Operações orçamentais), as quais**



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Fonseca' and 'Beuf'.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

totalizam a importância de € 169.044,50 (cento e sessenta e nove mil quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 28 de agosto, nº 129 (Operações de Tesouraria), no valor de € 2.471,90 (dois mil quatrocentos e setenta e um euros e noventa cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2015, no período de 1 de janeiro a 31 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 31 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 31 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2015, a qual totaliza a importância de € 27.121,04 (vinte e sete mil cento e vinte e um euros e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo X,



Fonseca
Seuf

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para aprovação da **3ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015**, verificando-se:-----

-3ª Revisão ao Orçamento para 2015- Receita - Reforços: em receitas de capital, cento e sessenta e cinco mil euros (€ 165.000,00); Despesa- Reforços: em despesas de capital, cento e sessenta e cinco mil e dez euros (€ 165.010,00).-----

-3ª Revisão às Grandes Opções do Plano, verificando um reforço de cento e sessenta e cinco mil e dez euros (€ 165.010,00) no Plano Plurianual de Investimentos para 2015.-----

A presente revisão visa, na receita, a abertura das seguintes rubricas:-----

1. Sociedade e quase-sociedades não financeiras- Públicas- Outra- destina-se a receber as verbas referentes ao acordo de cooperação financeira para a construção de parque de estacionamento junto ao Centro de Saúde das Velas, presente a esta reunião.-----

2. Administração Regional- Região Autónoma dos Açores- destina-se a receber as verbas dos contratos de colaboração entre o Governo Regional dos Açores e este Município,-----

e nas grandes opções do plano incluir dois projetos:-----

1.Aquisição de Terrenos, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00)-----

2.Parque de Estacionamento Junto ao Centro de Saúde das Velas, no valor de sessenta e cinco mil euros (€ 65.000,00),-----

bem como o reforço de dois projetos:-----

1.Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, no valor de quarenta e cinco mil euros (€ 45.000,00);-----

2.Obra do Edifício Sol, no valor de cinquenta mil e dez euros (50.010,00),-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta bem como a referida revisão ao orçamento e às grandes opções do plano e deliberou, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da lei nº 75/2013 submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----



Fonseca
Barcel

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhora Janete Andreia Ávila da Fonseca e senhor Marco Diocleciano Silva Almada e do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira, e a abstenção do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira.-----

-Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **autorização prévia** da assunção de compromissos plurianuais para a Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas para o Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge, e respetiva fiscalização, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/13, de 21 de junho.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou remetê-la à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.”-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

-Requerimento de Aira do Coração de Jesus, para **pedido de certidão de destaque** para o terreno descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 701/19911003 e registado na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo urbano nº 401 da Freguesia do Norte Grande, Concelho das Velas, com 3090 m² de área total do terreno e com 133 m² de área de implantação (Processo nº 04/2015/3), tendo a parcela a destacar 288,00 m² e a parcela sobrance 2.802,00 m². Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão.-----



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Fonseca' and 'Beuf'.

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.”-----

-Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística (Processo nº 05/2015/23), apresentada por Irene Batista de Sousa, residente na Canada da Bica, Freguesia da Urzelina.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-Processo nº10/2015/4- pedido de informação prévia sobre viabilidade de execução de obras de remodelação e adaptação de imóvel existente, para implementação de empreendimento de turismo de habitação, no Largo das Almas, Vila das Velas, apresentado por Maria Lorena de Melo Azevedo Freitas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir certidão de informação prévia favorável contendo os elementos constantes da informação dos serviços.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-Projeto de Arquitetura referente a construção de alojamento local (Processo nº12/2015/8), nos Casteletes, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por São Jorge Spot-Alojamento, Lda.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e conforme o disposto no ponto 5



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e trinta minutos.-----

A Vice-Presidente,

A Coordenadora Técnica de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

Apresentado em reunião
de 04/09/2015

Beuf

A Junta de Freguesia dos Rosais solicitou por ofício referência 080/15, datado de 18 de agosto corrente, apoio do Gabinete Técnico do Município, nomeadamente do Arquiteto Municipal, para pintura da designação do edifício do "Núcleo Museológico do Setor Cooperativo dos Rosais".

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância em embelezar e identificar o local, uma vez que é uma referência turística;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com a Junta de Freguesia dos Rosais nos termos solicitados, através do Gabinete Técnico do Município. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Gabinete Técnico, equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 25 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

apresentado em reunião
de 02/09/2015

[Handwritten signature]

A Câmara Municipal das Velas elaborou um projeto para a construção de um parque de estacionamento junto ao Centro de Saúde das Velas, esta infraestrutura servirá os utentes e funcionários do Centro de Saúde, bem como os utentes da Casa Mortuária e Cemitério das Velas.

Considerando o elevado interesse de que esta infraestrutura se reveste para a circulação e estacionamento na área do Centro de Saúde das Velas, foi enviada à Secretaria Regional da Saúde uma candidatura para apoio deste projeto.

Na sequência das diligências efetuadas foi recebida uma proposta de acordo de cooperação financeira por parte da Secretaria Regional da Saúde no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) para financiamento deste projeto.

Assim, face ao disposto anteriormente proponho que:

Nos termos das competências previstas nas alíneas a) e c) do número 2 do artigo 23.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, seja aprovado o acordo de cooperação financeira com a Secretaria Regional da Saúde para a realização do projeto de construção de um parque de estacionamento junto ao Centro de Saúde das Velas.

Velas, 26 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Apresentado em reunião
de 04/09/2015

Bruf

APOIO COM TRANSPORTES A EVENTO DE CANYONING

Considerando o email de 28 de julho do Coordenador do Canyoning International Meeting in Azores (CIMA), a solicitar apoio a este evento que se realiza em São Jorge de 20 a 26 de setembro.

Considerando a importância em o Município apoiar eventos que promovam a prática de desportos de natureza que contribuem para a divulgação da nossa Ilha e do nosso Concelho.

Considerando que é um desporto em expansão nos Açores, que contam com mais de 100 percursos equipados, sendo a Ilha de São Jorge a segunda com melhores condições para a prática deste desporto no arquipélago.

Considerando que o evento contará com a presença de cerca de 100 participantes provenientes de diversos pontos do mundo.

Considerando que o apoio se enquadra na alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o evento com a cedência das viaturas de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, de 18 a 26 de setembro, de acordo com o quadro anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 1 de setembro de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal das Velas

Janete Ávila da Fonseca

Janete Andreia Ávila da Fonseca



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Handwritten signature: J. F. Sousa
Handwritten text: Apresentado em reunião de 09/09/2015
Handwritten signature: J. F. Sousa

Relatório Final de liquidação da empresa Velasfuturo, E.E.M.

-Considerando que a dissolução/liquidação da empresa Velasfuturo, E.E.M. foi deliberada em Assembleia Municipal no dia 27 de fevereiro de 2013;

-Considerando que o Município das Velas é o único acionista da referida empresa;

-Considerando que é entendimento da Conservatória do Registo Comercial de Velas que, sendo os órgãos sociais da empresa constituídos apenas por Conselho de Administração e Fiscal Único, o Relatório Final de Liquidação da empresa tem de ser aprovado pelo seu acionista único em Assembleia Municipal;

-Considerando que o Relatório aprovado em reunião de Câmara de 12 de junho e na Assembleia Municipal de 25 de junho, não refletia o valor do empréstimo que transitou da Terra de Fajãs, E.M.S.A. - Liquidada para a VelasFuturo, E.E.M.-Em Liquidação e desta para o Município;

-Considerando que foi emitida fatura da empresa UHY – Associados, SROC Lda, no valor de 2.360,00 referente à certificação legal das contas de 2014 da Terra de Fajãs, E.M.S.A. - Liquidada;



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Apresentado em reunião
de 09/09/2015

[Handwritten signature]

A Câmara Municipal das Velas tem vindo a efetuar um grande esforço no sentido de adequar os regulamentos municipais à legislação em vigor, de modo a aumentar a sua eficácia.

Nesse sentido foi elaborado o projeto de "Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município das Velas", preenchendo as lacunas na regulamentação existente, e criando nova regulamentação até agora inexistente.

Tendo em conta o disposto anteriormente sobre este assunto proponho:

1. Que seja aprovado o projeto de "Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município das Velas";
2. Que se proceda à consulta pública durante 30 dias, após a sua publicação no Diário da República 2.ª série;

Velas, 31 de agosto de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal das Velas

[Handwritten signature: Janete Fonseca]

Janete Andreia Ávila da Fonseca



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Apresentado em reunião
de 04/09/2015
Luís

A Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense solicitou por ofício referência 24/2015, datado de 24 de agosto do corrente ano, apoio no transporte de um grupo de elementos da Filarmónica Nossa Senhora dos Anjos, da Fajã de Baixo, Ponta Delgada, no âmbito da visita à Ilha de São Jorge, entre as 14h00 e as 19h00 do próximo dia 29 de agosto.

- Considerando a importância da filarmónica na formação musico-cultural e desenvolvimentos da população do Concelho;

- Considerando a importância de apoiar estas instituições, uma vez que desenvolvem um papel fulcral na atividade cultural do município, integrando as camadas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca de experiências entre os músicos das diferentes ilhas;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o evento nos termos solicitados, isto é, cedendo a viatura de 16 lugares e respetivo condutor para uma visita aos principais pontos de interesse turístico da Ilha de São Jorge;

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

APOIO LOGÍSTICO

Apresentado em reunião
de 04/09/2015

Handwritten signature

Considerando o email de 26 de agosto da Presidência do Governo dos Açores, a solicitar apoio na cedência da viatura oficial e motorista no próximo dia 13 de setembro, na vinda à Ilha de São Jorge do Exmo. Senhor Presidente do Governo dos Açores, no âmbito da inauguração da EBS de Velas, após obras de reparação e adaptação ao Ensino Secundário.

Considerando a importância em o Município servir como elo de ligação entre o Governo e o Concelho das Velas;

Considerando que é prática corrente a Autarquia efetuar este tipo de apoio quando solicitado e aquando das visitas de Sua Excelência o Presidente do Governo à Nossa Ilha.

Proponho:

- Efetuar o apoio logístico nos termos solicitados, isto é, cedendo a viatura marca BMW e respetivo condutor.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

APOIO LOGÍSTICO

apresentado em reunião
de 09/09/2015

[Signature]

A RTP Açores, através do jornalista Vasco Pernes solicitou por email datado de 19 agosto do corrente ano, apoio logístico aquando da gravação do programa daquela estação televisiva "A Festa dos 40", que decorrerá nos dias 27, 28 e 29 de agosto, na Ilha de São Jorge, nomeadamente na Vila das Velas.

- Considerando que a realização de programas desta natureza contribui para a divulgação do Concelho, promovendo a nossa cultura, vivências e tradições, bem como para a promoção das nossas instituições;
- Considerando a importância em realizar eventos desta natureza no Nosso Concelho, contribuindo assim para a divulgação do mesmo, *in casu*, através de cabo nacional e internacional;
- Considerando os 40 anos de existência da RTP Açores, celebrando este quadragésimo aniversário nas 9 ilhas dos Açores, dedicando um programa a cada ilha do Arquipélago;
- Considerando que o Município tem por hábito apoiar a RTP Açores, em termos logísticos, nos diversos programas realizados no Concelho;

Proponho:

- Apoiar a RTP Açores, em termos logísticos, conforme solicitado, bem como ceder o Auditório Municipal das Velas, em caso de condições meteorológicas adversas.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

[Signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IX



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

Apresentado em
sessão de 04/09/2015
[Signature]

AUTORIZAÇÃO DO ESPAÇO DO ATERRO MUNICIPAL

A Junta de Freguesia de Velas solicitou por ofício referência 72/2015, datado de 20 de agosto do corrente ano, a cedência de espaço no Aterro Municipal para a realização de uma prova de rally cross no dia 30 de agosto de 2015 pelas 14h00;

-Considerando a relação institucional existente entre o Município e a Junta de Freguesia de Velas;

-Considerando a importância de apoiar este tipo de eventos;

-Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas o) e u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho:

-Apoiar a Junta de Freguesia das Velas nos termos solicitados, ou seja, na cedência do Aterro Municipal, na data e hora pretendidas, sendo o espaço cedido na zona selada do mesmo.

-Que a segurança de veículos, bem como de pessoas e bens seja da total responsabilidade da Entidade organizadora do evento.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas
[Signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO X



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

*Apresentado em reunião
de 04/09/2015
Revisão*

*Paula
Fonseca
Revisão*

Revisão n.º 3 – às Grandes Opções do Plano e revisão n.º 3 – ao Orçamento

- Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.33 da lei n.º 72/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal, **"elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões"**.

- Considerando que em consonância com aquela previsão, estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.25º do mesmo diploma legal, que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, **"aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões"**.

- Considerando que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designado de POCAL, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro o objeto de alterações através da Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro), contém o regime dos documentos previsionais.

- Considerando que nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, no ponto 8.3.2, as quais compreendem as figuras de alterações e revisões.

- Considerando os pontos 8.3.1 3; 8.3.2.2 e 8.3.2.3, do POCAL que estabelecem as contrapartidas necessárias, o ponto 8.3.1.3, do mesmo diploma o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate de receita legalmente consignadas, empréstimos contratados ou ainda da entrada em vigor da nova tabela de vencimentos quando publicada após a aprovação do orçamento inicial, dá origem a revisão orçamental a abertura de novas rubricas orçamentais, no ponto 2.3.4.2 – Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguinte princípio e regra:

a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada.

- Considerando o ponto 8.3.2.2, revisão do plano plurianual de investimentos. O qual dispõe que, **"as revisões do plano plurianual de investimento têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso"**.

- Considerando que a revisão ao Orçamento visa abertura de duas rubricas de Receita;



Fonseca
Barf

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas

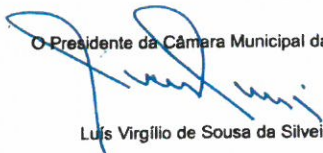
Câmara Municipal

- a) - Abertura da Rúbrica da Receita
 - **Sociedade e quase-sociedades não financeiras – Públicas – Outra.**
 - **Administração Regional – Região Autónoma dos Açores**
- Considerando a presente revisão ao plano plurianual de investimentos, visa incluir dois projetos, e reforçar outros dois.
 - a) – Incluir:
 - **Aquisição de Terrenos;**
 - **Parque de estacionamento Junto ao Centro de Saúde das Velas.**
 - b) Reforçar:
 - **Reabilitação da Rede de Aguas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes;**
 - **Obra do Edifício Sol.**

Proponho:

- Subscrever a presente proposta de Revisão n.º 3 – Grandes Opções do plano e n.º 3 ao Orçamento;
- Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de agosto de 2015


O Presidente da Câmara Municipal das Velas
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XI



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

apresentado em reunião
de 09/09/2015
Buref

Autorização Prévia da Assunção de Compromissos Plurianuais, para Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas para o Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge.

Considerando, a necessidade de se proceder aos procedimentos para a realização da Empreitada Reabilitação da Rede de Águas para o Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge, obra esta inscrita no Plano Plurianual de Investimentos do Município das Velas.

Considerando, que a empreitada anteriormente mencionada tem prazo de execução de nove meses, situando-se pelo seu valor no Tipo de Procedimento num Concurso Público, estando prevista recair a maior parte ou totalidade de execução em 2016.

Considerando, que a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, designada por LCPA, alterada pelas Leis n.º(s) 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que, "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal".

Considerando, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, alterado pelas leis n.º(s) 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 99/2015 de 2 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos.

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere e solicite à Assembleia Municipal autorização para assunção de compromissos plurianuais para Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas para o Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge, e respetiva fiscalização, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas

Câmara Municipal

- a) Empreitada de Reabilitação a Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge, para o ano 2015 o valor de, 150.000,00 e para 2016 o valor de, 1.202.000,00€;
- b) Fiscalização de Reabilitação a Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge, para o ano de 2015, o valor de, 3.540,00€, e para 2016, o valor de 31,86000€;

Paços do Concelho, 24 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Handwritten signature: Fouseca